



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000027/2023
Processo: 9761-00 2023

Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior, que "Institui a Política de Transparência dos locais e horários de realização de Obras Públicas nas vias urbanas do Município de Juiz de Fora."

Dessa forma, aportaram os autos nesta Comissão, em consonância com a determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", que atribui à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, a competência para opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Portanto, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, atentos quanto a relevância da matéria, liberamos os autos para sua tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de março de 2023.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - União Brasil

